



DECRETO N° 16.666

DE 27 DE MAIO DE 1998

Retifica o Decreto n° 14.089, de 31 de julho de 1995.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do processo administrativo n° 12/004.049/94,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o art. 1° do Decreto n° 14.089, de 31 de julho de 1995, no que se refere ao endereço da edificação tombada, na forma que se segue:

"Art. 1° Fica tombado definitivamente, nos termos do art. 4° da Lei n° 166, de 27 de maio de 1980, o imóvel de endereços Praia do Flamengo n° 88 e Rua Ferreira Viana n° 18, IV A.R."

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1998 - 434° de Fundação da Cidade

LUIZ PAULO FERNANDEZ CONDE

D.O. RIO 28.05.1998